

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 867/2023
SEI N.º 1260.01.0027520/2023-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2013, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 1391, de 28 de outubro de 2005, ministrado pela Escola Municipal Córrego Água Limpa, de Ensino Fundamental, situada na localidade de Córrego Água Limpa, em Santa Rita do Ituíto.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Governador Valadares

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/06/2023